

Educação para a democracia – um estudo exploratório do Parlamento Jovem de Palmeira (PR)

Edson Gil Santos Júnior¹

Sérgio Soares Braga²

Karina Vanessa Albano³

Resumo

O objetivo desse artigo é fazer uma análise da experiência de letramento político no Parlamento Jovem da cidade de Palmeira, no Paraná, entre os anos de 2014 e 2021. Para tanto, efetuaremos uma caracterização geral desta experiência de educação parlamentar a partir de documentos internos da Câmara de Vereadores da cidade, e analisaremos indicadores dos resultados produzidos pelo programa ao longo do tempo, bem como questionários aplicados aos participantes no período. Os resultados indicam um aumento da compreensão dos conceitos de cidadania, democracia e funções dos parlamentos entre os participantes, bem como um engajamento efetivo na produção de proposições legislativas que tiveram impacto no funcionamento interno da Casa Legislativa.

-
- 1 Doutor em Ciência Política pela *Universidade Federal do Paraná* (2022), mestre em Jornalismo pela *Universidade Estadual de Ponta Grossa* (2015), especialista em Gestão Pública (2011) e graduado em Comunicação Social - habilitação em Jornalismo (2005) pela UEPG. Atual como chefe do Departamento de Imprensa e Divulgação da Câmara Municipal de Ponta Grossa, sendo responsável pelo *Programa Câmara Jovem*, realizado pela instituição. Além disso, é professor universitário no curso de Publicidade e Propaganda da *Unicesumar* de Ponta Grossa, no estado do Paraná.
 - 2 Atualmente é professor associado permanente nível 4 do Programa de Pós-Graduação em Ciência Política da *Universidade Federal do Paraná* (UFPR), pesquisador do *Instituto Nacional em Ciência e Tecnologia em Democracia Digital* (INCT-DD) e Bolsista Produtividade em Pesquisa nível 2 no CNPQ. Bacharel em Ciência Política pela *Unicamp* e em Ciências Econômicas pela UFPR, com mestrado em Ciência Política pela *Unicamp* (1996) e doutorado em Desenvolvimento Econômico pela *Unicamp* (2008).
 - 3 Licenciada em História pela *Universidade Estadual de Ponta Grossa* (2016), Pedagogia (2017) e Filosofia (2019) pela *Uninter*, possui pós-graduação em coordenação pedagógica e psicopedagógica pela *Fael* e educação infantil pela *Univeridade Positivo*. Mestre em História, Cultura e Identidades pela *Universidade Estadual de Ponta Grossa* (2022). Coordenadora do *Programa Parlamento Jovem* (2014-2022), Câmara Municipal de Palmeira.

Palavras-chave: Parlamento Jovem; Educação e Cidadania; Funções educativas dos parlamentos; democracia.

Introdução

Este artigo se propõe a fazer um estudo sobre as contribuições do Programa Parlamento Jovem de Palmeira (PJP), no Paraná, como ferramenta de letramento político, bem como de incentivo para a participação de jovens nas funções legislativas, de fiscalização e assessoramento do Poder Executivo em âmbito municipal, após sua oitava edição. No decorrer deste período, a iniciativa sofreu algumas modificações com o objetivo de adaptá-la aos sucessivos perfis das gestões de diferentes presidentes da Câmara de Palmeira após a implementação do programa, o que possibilita uma análise dos resultados ao longo do tempo. Para isso, procuraremos fazer uma análise longitudinal de dados sobre os resultados produzidos pelo PJP, bem como de questionários aplicados aos participantes do programa, avaliando a percepção deles sobre o mesmo, além de alguns de seus impactos junto à Casa Legislativa, e também da comunidade de referência mais ampla, no caso a cidade de Palmeira.

Os programas de educação legislativa e letramento político parlamentar têm sido objeto de uma literatura crescente nos últimos anos, com vários estudos relevantes sendo produzidos recentemente dedicados especificamente à temática (FUKS, 2014; DANTAS, COSSON & ALMEIDA, 2015; BRAGA, MITOZO & TADRA, 2016; SANTOS JÚNIOR, 2022). Barros (2016), por exemplo, aponta que é pelo aprendizado político que os cidadãos se habilitam a participar da vida pública, mediante o princípio da troca de razões públicas. Além disso, o autor admite que, no âmbito das ciências sociais, há uma carência de estudos que tratem da implementação de programas de educação política, especialmente junto aos jovens e adolescentes. Ao concordar com isso, este artigo busca ir além desta constatação, e empreender uma análise mais sistemática de um programa específico de letramento político, ocorrido durante sucessivas legislaturas em âmbito municipal.

Outro autor que aborda o problema é Dias (2015), que entende que a cidadania moderna apresenta dois importantes dispositivos que estabelecem uma conexão entre a cidadania e a democracia, que seriam os compromissos morais do indivíduo com a coletividade a que pertence, bem como o direito de participar da definição dos rumos da sociedade política, o que conduz ao vínculo entre cidadania e democracia. A partir das formulações do autor, podemos destacar que a cidadania é o fator que permite a condição de mais ou menos igualdade que envolve, em complexa relação, teias de direitos civis, políticos e sociais.

As propostas que ambicionam permitir uma cidadania encorpada e induzir mais participação na esfera política, em espaços tradicionalmente ocupados pela representação eleita, têm origem diversa, mas confluem no sentido da adoção, institucional e procedimentalizada, de instrumentos que permitem ao cidadão ou a grupos sociais, organizados ou não, atuar diretamente em parcela dos negócios públicos a contribuir para escolhas e decisões no sistema político, afrontando as linhas limitadoras que demarcam a democracia representativa. (DIAS, 2015, p.175)

Em virtude disso, as iniciativas de educação política dos parlamentos municipais cumprem um papel de cidadania, a partir do momento em que oferecem ao jovem conhecimento para ser uma peça importante na vida pública do município. Dias observa ainda que a cidadania, no aspecto democrático, reivindica uma organização do poder de forma a harmonizar representantes eleitos, instituições formais e intervenção de atores sociais, ainda que informalmente, tanto na arena deliberativa, na conjugação de eleições periódicas, mas também no que tange à interação comunitária (DIAS, 2015). Assim, diferentemente do pensamento de Weber e Schumpeter, que assumem uma perspectiva política elitista e excludente das práticas democráticas, Dias entende que, em uma premissa cidadã, a disputa política limitada somente a eventos eleitorais impede uma democracia ampliada, e oferece oportunidades reduzidas de participação para o cidadão.

Por esses motivos, conceber a democracia sem a participação é tão complexo quanto entender a participação sem educação. Outro autor que aborda o tema é Dantas (2010), o qual aponta que a filosofia política associa a democracia a duas questões essenciais: participação e educação. Para ele, a participação está atrelada ao caráter quantitativo da democracia, enquanto a educação ao aspecto qualitativo. Embasado em Rousseau, Marques (2008), apresenta três funções e benefícios da participação efetiva da população no processo político. A primeira é a função educadora, a segunda é a legitimidade do exercício democrático e, por fim, a crença de Rousseau de que, se o cidadão participasse da formulação da lei, se sentiria compelido a obedecer às normas com maior espírito público e colaborativo. Outros autores também apontam que não há uma relação antagônica entre participação e representação, podendo a participação cidadã fortalecer a própria representação política, tendo inclusive os parlamentos digitais e outros programas de letramento político promovidos pelos próprios parlamentos uma importância fundamental nesse processo (POGREBINSCH & SANTOS, 2011; FARIA & BRAGA, 2015).

Dessa forma, de acordo com Gutmann (1987), embora não se possa concluir que a política democrática tenha primazia causal sobre a educação democrática, podemos inferir que a educação política, através do cultivo das virtudes, conhecimentos e habilidades necessárias para a participação política, tem primazia sobre outros propósitos da educação pública em uma sociedade democrática. Sendo assim, a autora defende que a educação política prepara os cidadãos para participarem da reprodução consciente de sua sociedade, e a reprodução social consciente é o ideal não apenas da educação democrática, mas também da política democrática.

Benevides (1996), destaca que a educação para a democracia tem como função a cidadania ativa, isto é, a formação para a participação na vida pública tanto para a participação do cidadão comum, como do governante. Segundo ela, a educação não consiste apenas no processo social que permite ao indivíduo ter conhecimento de direitos e deveres, mas sim capacitar a população a ocupar a posição de governante se for o caso.

Considerando estes fatores, os parlamentos modernos, por meio de suas funções educativas, atuam de maneira crescente, há décadas, na disponibilização de informação sobre as casas legislativas. Além de um trabalho informativo, programas de simulação de atividade parlamentar, também conhecidos como parlamentos jovens, atuam em um público específico, que conta com mais disponibilidade para aprender e mais disposto em fazer a diferença na sociedade.

Nesse contexto, este artigo, desenvolvendo estudos anteriores, propõe que a educação, ou mesmo o letramento político, acontece em quatro vertentes distintas, mas complementares: a Educação Política Escolar, que aborda a diferenciação e características de classe social e luta destas categorias; a Educação Política de Gestão Pública; a Educação Política Eleitoral; e, por fim, a Educação Política de Processo Decisório, que compreende o funcionamento do Poder Legislativo, que é o foco deste trabalho.

A Educação política em parlamentos

Como afirmamos no início desse texto, tem sido crescente a bibliografia sobre as funções educativas dos órgãos parlamentares, em virtude da importância que os programas de educação política promovidos pelas instituições representativas têm adquirido num contexto de “crise das democracias”. Em estudo recente dedicado especificamente ao tema, Santos Júnior aponta que, entre as experiências mais antigas de Parlamento Jovem que se tem registro, destaca-se o *Youth Parliament* de Manitoba, no Canadá. A iniciativa pioneira, criada em Ontário por volta de 1922, foi implementada por um movimento de cunho religioso e também

de cidadania. Designada pela sigla TUXIS (*Treinamento sob Cristo em Serviço*), os patrocinadores eram igrejas protestantes que procuravam criar incentivos para uma participação mais qualificada dos jovens nos assuntos da comunidade (SANTOS JÚNIOR, 2022). Como apontado pelo mesmo estudo, após essa experiência pioneira, houve um progressivo desenvolvimento de experiências educativas nos parlamentos modernos até chegar ao cenário contemporâneo, com os parlamentos digitais fortemente envolvidos em experiências de educação política. Com efeito, nos dias de hoje, os programas de simulação de atividade parlamentar como ferramenta de educação política a partir de casas legislativas podem ser encontrados na grande maioria dos países democráticos.

O Parlamento Austríaco, por exemplo, realizou um levantamento com todos os países membros da União Interparlamentar sobre a presença de programas de educação política nas casas legislativas (PARLIAMENT OF AUSTRIA, 2020). Descobriu-se que mais de 70 por cento dos parlamentos respondentes tinham serviços disponíveis como visitas guiadas, programas de parlamentos juvenis e programas de oficinas parlamentares. Ainda de acordo com a pesquisa do Parlamento Austríaco, de um modo geral, quase todos os exemplos mencionados destinam-se ao grupo etário dos 14 aos 25 anos, como também, que nenhum dos programas mencionados é dirigido exclusivamente aos grupos etários com menos de 8 anos ou com mais de 60 anos. Destes 45 países, alguns deles chegaram a contar com mais de um modelo de programa destacado na publicação. Entre eles, 19 parlamentos afirmaram que contam com iniciativas de simulação de atividade parlamentar, que acontecem com duração de um, até cinco dias, destinados em sua maioria para jovens a partir de 13 anos (Op. Cit., 2020)⁴.

No Brasil, em âmbito nacional, a Câmara dos Deputados realiza um programa de simulação de atividade parlamentar com o *Parlamento Jovem Brasileiro*, que existe desde 2004 e acontece anualmente. Segundo o regulamento do programa, para participar da iniciativa existe um processo seletivo que ocorre em duas etapas. Na primeira, há uma pré-seleção ou seleção estadual: as Secretarias de Educação, por meio dos coordenadores estaduais, conferem e avaliam as inscrições recebidas nos estados. Na segunda etapa, há a seleção final, na Câmara dos Deputados, por uma comissão formada por especialistas em processo legislativo que realiza a seleção final dos projetos. De acordo com as normas do programa,

4 **Parliaments Promoting Democracy:** Report on programmes of national parliaments promoting democracy and human rights. 2020. Disponível em: https://www.parliament.gv.at/ZUSD/PDF/IPU_Publikation_ParliamentsPromotingDemocracy_2020_BF.pdf. Acesso em 30 de jun. 2022.

um total de 78 estudantes são empossados como deputados jovens, em um período de legislatura de cinco dias. Os participantes têm a oportunidade de experimentar o dia a dia dos parlamentares brasileiros no desempenho de suas funções (CÂMARA DOS DEPUTADOS, 2022). O PJB não contou com edição em 2021 sob a justificativa de reformular a iniciativa.

Outro programa de educação política a ser destacado na esfera federal é o *Programa Jovem Senador*, realizado pelo Senado Federal desde 2010. A seleção dos participantes se dá pela organização de um concurso de redação que escolhe 27 estudantes do ensino médio, um por unidade da federação. Os selecionados vivenciam, em Brasília, o processo de discussão e elaboração das leis do país, simulando a atuação dos senadores da República. A legislatura tem duração de três dias (SENADO FEDERAL, 2022).

Em âmbito estadual também estão em funcionamento diversos programas de parlamento jovem e assemelhados. Em levantamento efetuado em 2016, Braga, Mitozo e Tadra detectaram um total de 10 experiências de Parlamento Jovem e 22 experiências de Educação Legislativa nas 27 casas legislativas brasileiras, com destaque para o *Parlamento Jovem de Minas Gerais*, destinado a estudantes do ensino médio e superior, sendo realizado pela parceria entre a Assembleia Legislativa de Minas Gerais (ALMG) por meio da Escola do Legislativo e a Pontifícia Universidade Católica de Minas (PUC-MG). Uma característica importante do PJ de Minas Gerais é a parceria estabelecida com as câmaras municipais mineiras, que mobilizam escolas do ensino médio e fazem intercâmbio com universidades, órgãos públicos, empresas e organizações da sociedade civil, para a implementação do projeto, formando uma extensa rede de formação política e educação legislativa em todo o estado (ALMG, 2022).

Também o estado do Paraná, onde se localiza o parlamento municipal de Palmeira, objeto deste estudo, conta com o programa *Geração Atitude* que visa apoiar a formação cidadã de estudantes paranaenses da rede estadual de ensino, promovendo a participação política e o protagonismo juvenil. Desenvolvido pela Assembleia Legislativa juntamente com o Ministério Público do Paraná, a iniciativa conta com apoio da Secretaria de Estado da Educação, Tribunal de Justiça do Paraná e Assessoria Especial da Juventude do Governo do Estado, estando presente em todas as escolas públicas de ensino médio, localizadas nas áreas de atuação dos 32 Núcleos Regionais de Educação.

O programa é dividido em duas partes: *Geração na Escola* que é realizada nas escolas com professores, assessores legislativos, promotores e juizes, em conjunto com as equipes pedagógicas das escolas, na formação através de atividades

como palestras e debates; e também o *Caravana da Cidadania*, que em forma de concurso seleciona 32 propostas de projetos de lei, apresentadas por estudantes sob a supervisão de professores das escolas⁵. A ALEP conta ainda com o *Parlamento Universitário*, que acontece em parceria com universidades da capital do Paraná e com instituições de ensino superior estaduais das principais cidades desde 2016. O programa seleciona anualmente 54 acadêmicos para uma imersão não somente por meio de um treinamento do funcionamento da Casa, mas também visando promover a simulação do cotidiano do parlamento. Segundo a ALEP, o Parlamento Universitário foi idealizado a partir da experiência do *Projeto Politeia*, uma parceria do Instituto de Ciência Política da UnB (Universidade de Brasília) com a Câmara dos Deputados (ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ, 2022).

A partir da análise dessas experiências e da literatura pertinente, definimos nosso desenho de pesquisa para estudar em maior profundidade o Parlamento Jovem de Palmeira, bem como para verificar se estão reproduzindo, também em nível municipal, algumas características gerais dessas experiências em outras unidades da federação. Para efetuar essa análise, definimos a metodologia apresentada a seguir.

Metodologia

Como metodologia, foi efetuada uma análise documental que visa entender o programa de educação política implementado em Palmeira. Foram analisados os principais documentos e relatórios quantitativos do programa Parlamento Jovem de Palmeira, elaborados pela coordenação da iniciativa. Foram ainda solicitadas informações, recebidas em formato de planilhas e relatórios que geraram, após a análise, dados quantitativos que auxiliaram a apresentar um perfil do parlamento jovem estudado.

Como metodologia complementar de análise, foram utilizados os questionários aplicados aos participantes do programa PJP da edição de 2022, num total de 32 questões respondidas por oito dos nove parlamentares jovens. Para Babbie (2003), *surveys* são frequentemente realizados para permitir enunciados descritivos sobre alguma população, isto é, descobrir a distribuição de certos traços e atributos. Neste caso, são os traços e atributos adquiridos por este recorte específico de público, após a participação no Parlamento Jovem de Palmeira, que foram estudados.

5 Maiores informações sobre o programa podem ser encontradas no website da ALEP: <https://www.assembleia.pr.leg.br/geracaoatitude> (último acesso: novembro de 2022).

Os questionamentos tiveram o objetivo de mensurar o que foi aprendido pelos participantes nas palestras, nas atividades compartilhadas com os parlamentares jovens eleitos nas escolas, nas reuniões das comissões permanentes do Programa, na orientação com os vereadores da Casa e nas sessões plenárias realizadas no decorrer do ano de mandato, e serviram para um mapeamento quantitativo dos principais resultados da iniciativa, ao lado de outros indicadores.

Neste artigo, em virtude da limitação de páginas desta publicação, optamos por analisar somente 17 das 32 questões respondidas pelos participantes, trazendo dados sobre o conhecimento assimilado sobre o Programa e o funcionamento da casa legislativa.

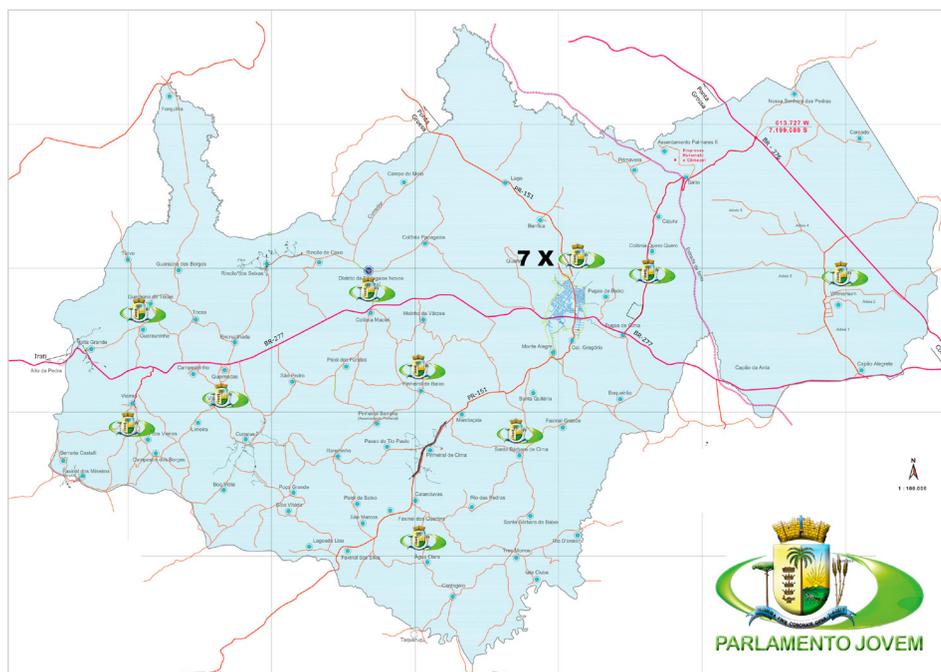
Características do programa Parlamento Jovem de Palmeira

O programa Parlamento Jovem do município de Palmeira foi instituído pela Lei 3.561 de 23 de outubro de 2013, criada pela Câmara de Vereadores do município, com o intuito de levar o conhecimento sobre o trabalho do Poder Legislativo Municipal de forma institucional e com isso, apartidária, bem como esclarecer sobre as funções que os vereadores desempenham. O programa começou a ser desenvolvido no ano de 2014, com o apoio dos vereadores, servidores da Câmara Municipal e de todas as instituições de ensino públicas e particulares do município, com estudantes na faixa etária prevista no Regimento Interno do Programa.

Palmeira é um município localizado a cerca de 70 km da capital Curitiba, com população estimada de pouco mais de 34 mil habitantes. Conta com uma área territorial de 1.470.072 km² e uma densidade demográfica de 22,04 hab/km². De acordo com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), no censo 2010, a população palmeirense é dividida quase pela metade entre urbana e rural, sendo 19.376 morando na cidade e 16.046 residindo na zona rural. Localidades com maior concentração de pessoas ficam a mais de 40 km da cidade.

Considerando o planejamento do Programa Parlamento Jovem, o mapa apresentado a seguir na Figura 01 ilustra a distribuição de representantes jovens da população em diversos pontos estratégicos do município, inclusive com participantes recrutados em locais onde os vereadores eleitos pelo povo não têm uma grande proximidade por não residirem na comunidade.

Figura 01. Distribuição dos parlamentares jovens por regiões do município



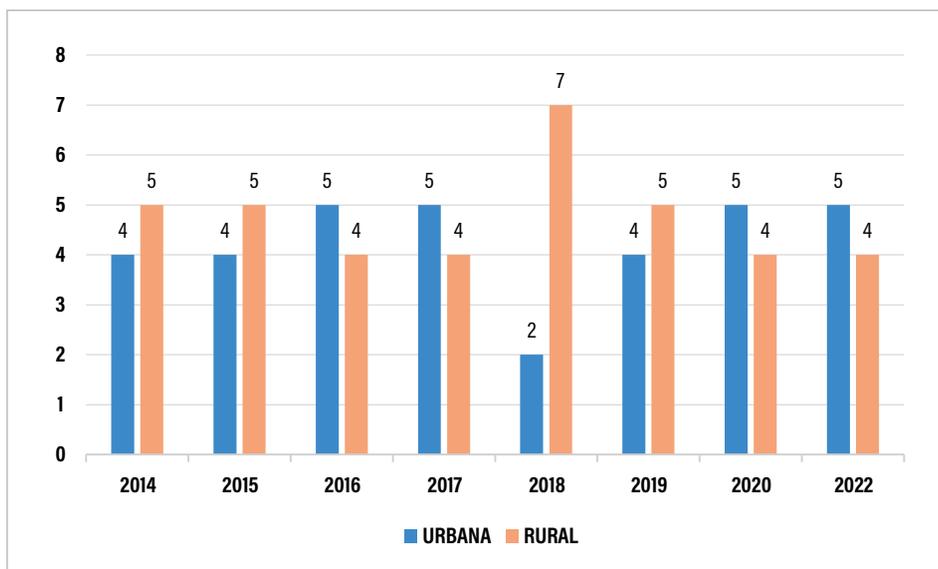
Fonte: Câmara Municipal de Palmeira (2016)

A distribuição territorial elaborada pelos organizadores do programa atribuiu para a cidade a possibilidade de 7 representantes, considerando a existência da mesma quantidade de escolas estaduais e privadas, enquanto no interior do município as escolas estaduais possibilitam a participação de 1 representante por instituição escolar, num total de 9 participantes. Eles são escolhidos, em uma primeira fase, através do voto nas escolas somente pelos alunos da instituição, em dia definido pela Câmara Municipal para todas as instituições de ensino, que realizam o pleito sem interferência do Poder Legislativo.

O município conta com 16 escolas, entre públicas e privadas aptas a participarem do Programa e apenas nove cadeiras de vereadores. Em virtude disso, uma segunda fase da seleção é realizada com o intuito de equalizar para nove a quantidade de parlamentares jovens eleitos. Para isso, os 16 eleitos nas escolas, em uma sessão pública na Câmara Municipal, devem fazer uma fala de no máximo 5 minutos justificando sua vontade de ver um vereador jovem. Desta forma, as 9 melhores médias assumem o mandato por um ano no programa.

Como demonstrado no gráfico 01, a participação dos jovens da cidade e das localidades rurais costumam ser equilibradas. E os representantes das rurais, em alguns casos, se tornam porta-vozes das comunidades interioranas, considerando que a maioria dos vereadores do parlamento convencional são da área urbana. O gráfico abaixo fornece dados longitudinais sobre a distribuição do recrutamento dos parlamentares jovens, com destaque para o ano de 2018, em que apenas dois parlamentares da área urbana foram eleitos nas duas fases do Programa.

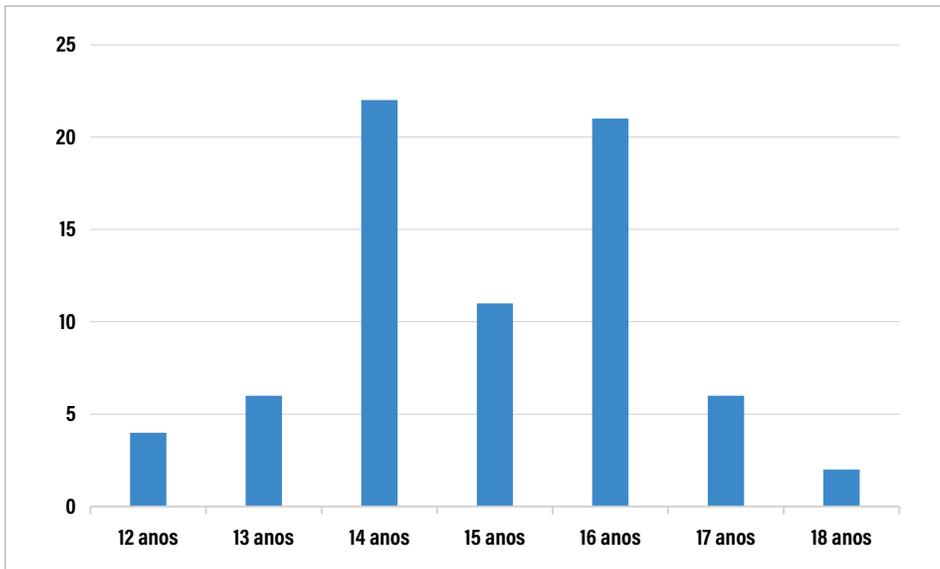
Gráfico 01. Participação dos parlamentares jovens por zona urbana ou rural (2014-2020)



Fonte: Elaboração dos autores a partir de dados fornecidos pela CM Palmeira (2022).

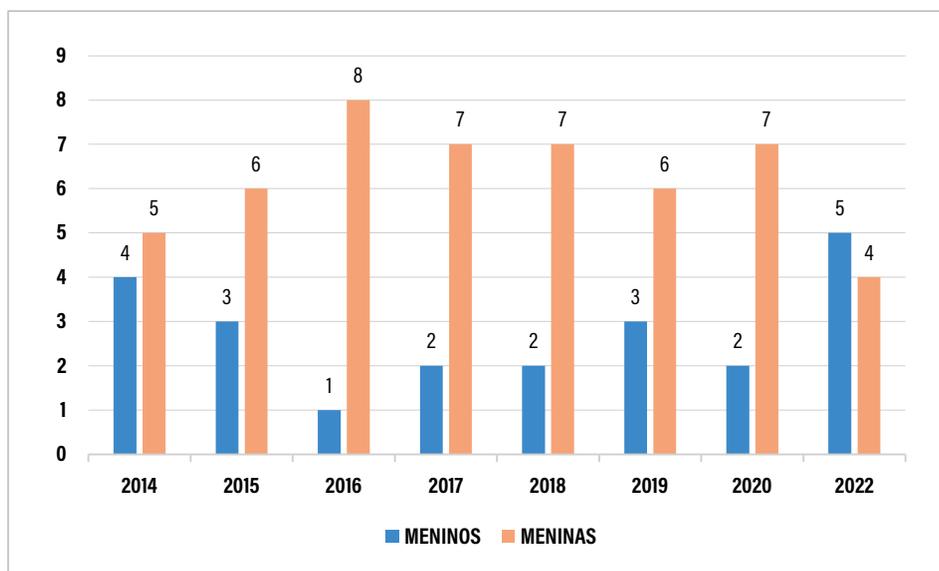
O Regimento Interno do Programa Parlamento Jovem determina que podem se candidatar estudantes do 7º ano do ensino Fundamental até o 2º ano do ensino médio, menores de 18 anos, de instituições públicas e privadas de ensino. Os alunos do 6º ano do ensino fundamental, do 3º do ensino médio e 4º ano do ensino técnico votam, mas não podem se candidatar. Entre os anos de 2014 a 2020 o Parlamento Jovem de Palmeira teve a grande maioria dos participantes com idades de 14 anos, somando 22, seguido por jovens de 16 anos com 21 participações, e com 11 jovens com 15 anos, como demonstra o gráfico a seguir:

Gráfico 02. Participação por idade dos parlamentares jovens, de 2014 a 2020



Fonte: Elaboração dos autores a partir de dados fornecidos pela CM Palmeira (2022).

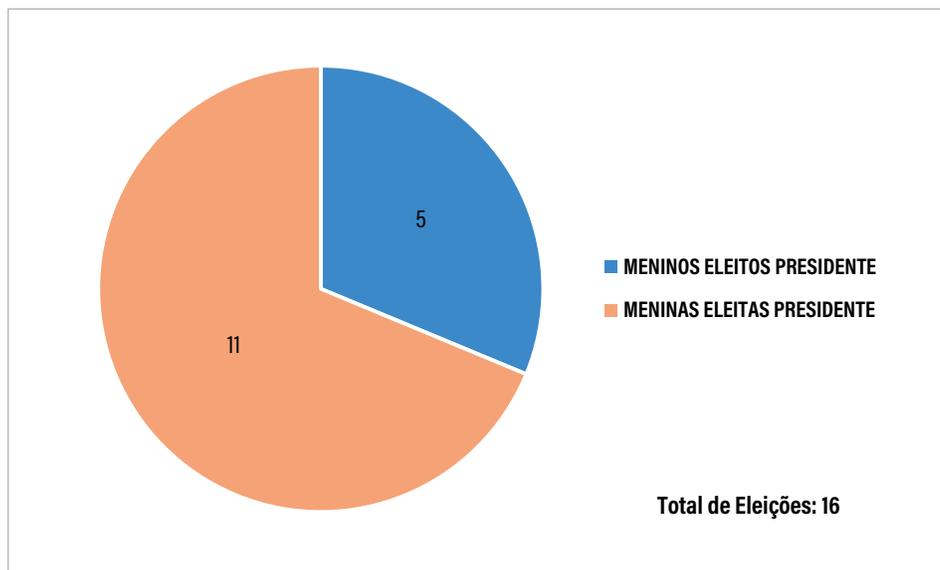
Um outro fator levantado sobre a participação dos jovens é referente ao gênero dos estudantes, o que vai na contracorrente do parlamento convencional do município de Palmeira, que não conta com mulheres por pelo menos três legislaturas. De acordo com o levantamento, somente em 2022 a quantidade de meninos foi maior que a de meninas. O relatório apontou que em 2014 foram 5 meninas para 4 meninos, em 2015 foram seis meninas para três meninos, em 2016 apenas um menino foi eleito nas duas fases da seleção. Já em 2017, 2018 e 2020 apenas dois foram eleitos, enquanto em 2019 foram eleitas seis meninas para três meninos, como demonstra o gráfico 03:

Gráfico 03. Participação por gênero dos parlamentares jovens (de 2014 a 2020)

Fonte: Elaboração dos autores a partir de dados fornecidos pela CM Palmeira (2022).

Ainda falando sobre gênero no PJ de Palmeira, considerando que as legislaturas são anuais, a troca de presidentes das mesas diretoras acontecem semestralmente, não possibilitando recondução. Neste aspecto, as meninas concentram a maioria das presidências do Parlamento Jovem entre os anos de 2014 a 2022. Ao todo, 11 vezes o comando da Mesa ficou nas mãos das meninas (69%) e apenas cinco nas dos meninos (31%), como demonstra o gráfico 04.

Gráfico 04. Participação por gênero na presidência da Mesa Diretora do Programa, de 2014 a 2020



Fonte: Elaboração dos autores a partir de dados fornecidos pela CM Palmeira (2022).

A participação feminina dos parlamentos está em ascensão nos últimos anos, em sintonia com as tendências observadas em outros países e em outros níveis de representação. De acordo com a publicação da *União Interparlamentar Mulheres no Parlamento 2021*, a proporção média de mulheres nos parlamentos nacionais é de 26,1%. Vale registrar que o México foi o primeiro país do mundo a alcançar a paridade entre homens e mulheres no parlamento nacional, em 2021 (UNIÃO INTERPARLAMENTAR, 2021). Mesmo com este avanço, no Brasil, ainda há um longo caminho para termos mais mulheres em cargos eletivos no Poder Legislativo. Pode ser percebido um interesse significativo das jovens pelos programas de simulação de atividade parlamentar no Brasil, mas estes números são muito diferentes da realidade parlamentar. Santos Júnior (2022), por exemplo, verificou que na Câmara dos Deputados brasileira, a participação de jovens do sexo feminino no Parlamento Jovem Brasileiro (PJB) alcançou 48% em sua edição mais recente, frente a apenas 15% da participação de mulheres no parlamento convencional, no final do mandato.

Desde 1947, quando a Câmara Municipal de Palmeira retomou suas plenas atividades, interrompidas pela ditadura do Estado Novo (1937-1945), apenas quatro mulheres foram eleitas e apenas uma ocupou o cargo de Presidente. Em

Palmeira, uma mulher não ocupa uma cadeira na câmara municipal desde 2004, isto é, há cinco legislaturas (CÂMARA DE PALMEIRA, 2021) ⁶.

Ainda de acordo com o Regimento Interno, o Parlamento Jovem é uma iniciativa apartidária e tem apoio dos vereadores da Casa Legislativa, de modo que cada um desempenha a função de orientador de um parlamentar jovem⁷. A sistemática de trabalho conta com o apoio dos professores das escolas públicas e privadas que são o elo entre a escola e a Câmara de Palmeira.

Vale destacar que o Parlamento Jovem de Palmeira, no decorrer de seus oito anos de existência, recebeu o reconhecimento de seu impacto junto à comunidade por meio do *Prêmio Gestor Público*, que reconhece boas práticas no âmbito governamental no estado do Paraná, senado premiado nas edições de 2016 e 2018, bem como, também em nível estadual, com a Menção Honrosa do *Prêmio Sesi ODS* na categoria Educação de Qualidade, no ano de 2018. A importância do Programa também foi chancelada com o Prêmio do Instituto Histórico e Geográfico de Palmeira, na Categoria Mérito Escolar.

A produção parlamentar do PJ de Palmeira

De acordo com o Regimento Interno do Programa, os nove vereadores jovens têm a obrigatoriedade de elaborar pelo menos uma indicação ou requerimento para cada uma das oito sessões deliberativas, bem como apresentar pelo menos um projeto de lei por semestre. Pela lei de criação do Programa, cada vereador da Casa tem como missão ser um orientador para um dos jovens participantes e pode, se julgar pertinente, oferecer ao plenário as proposições do Parlamento Jovem, que também são apreciadas pela assessoria parlamentar. Nesse item procuraremos fazer uma breve caracterização da produção legislativa do PJP entre 2014 e 2020, a partir dos dados obtidos junto aos administradores do programa. Em 2021 a edição não foi realizada devido à pandemia da Covid-19.

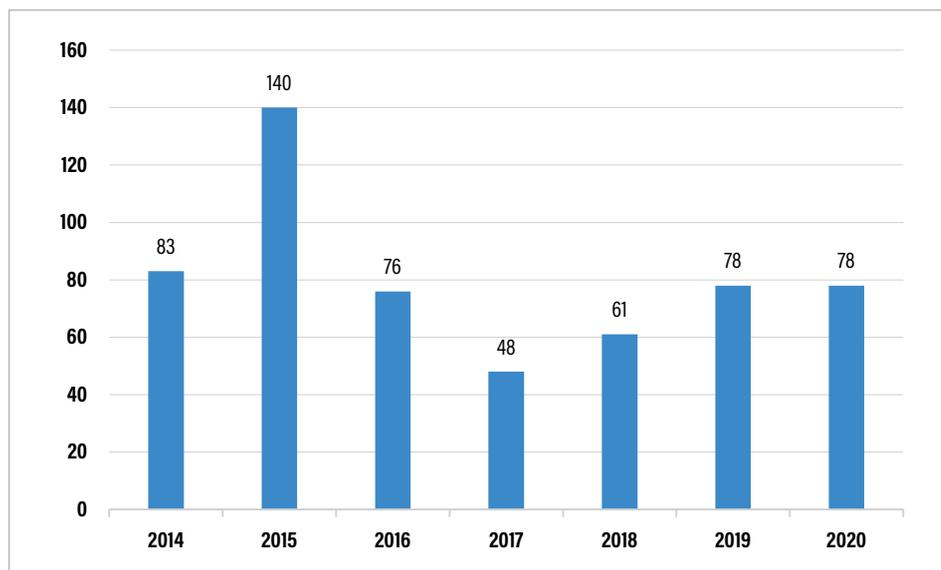
Foram analisados os dados sobre as Indicações apresentadas (sugestões legislativas para o Poder Executivo), os Requerimentos de informações para a Prefeitura, além de projetos e anteprojetos de lei apresentados pelos jovens-parlamentares.

6 Fonte: <https://www.palmeira.pr.leg.br/institucional/legislaturas-municipais-1947-2021> (último acesso em: novembro de 2022).

7 Fonte: <https://www.palmeira.pr.leg.br/parlamento-jovem/regimento-interno-do-programa-parlamento-jovem/view> (último acesso em: novembro de 2022).

No tocante às Indicações, o PJ de Palmeira registrou, em 2014, um total de 83 proposições, 140 em 2015, 76 em 2016, 48 em 2017, 61 em 2018, 78 em 2019 e 78 em 2020 como pode ser observado no gráfico 05. As Indicações atendiam demandas das comunidades na manutenção de vias, colocação de placas, melhorias de acesso a escolas, entre outros.

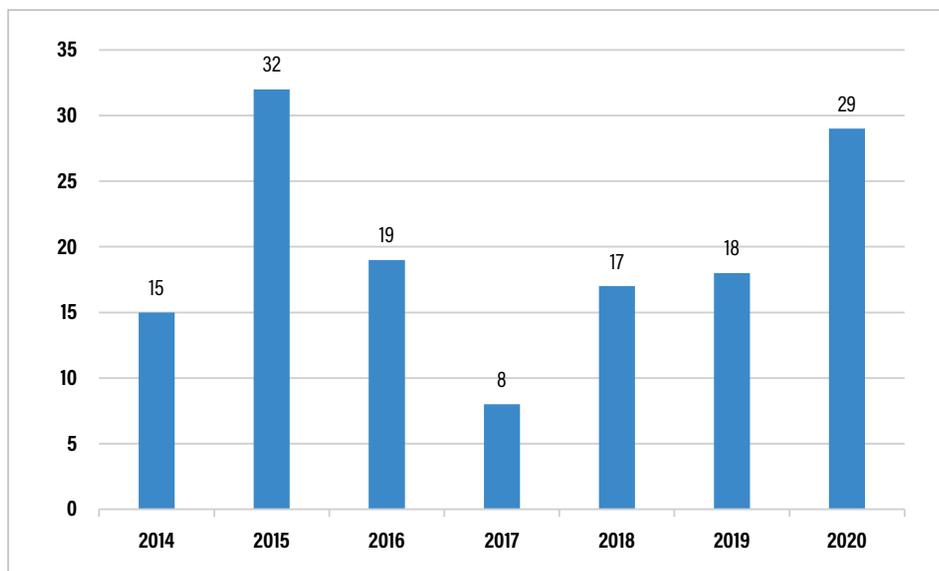
Gráfico 05. Indicações elaboradas pelos parlamentares jovens por ano (2014 a 2020)



Fonte: Elaboração dos autores a partir de dados fornecidos pela CM Palmeira (2022).

Verificamos assim uma significativa apresentação de Indicações pelos jovens parlamentares, com um pico de 140 em 2015, segundo ano do programa.

Em relação aos Requerimentos, em 2014 foram elaborados 15, em 2015 foram 32, em 2016 foram 19, 2017 registrou apenas 8, em 2018 foram 17, 2019 teve um total de 18 e em 2020 o modelo de proposição alcançou 29 iniciativas dos jovens, dados trazidos no gráfico 06..

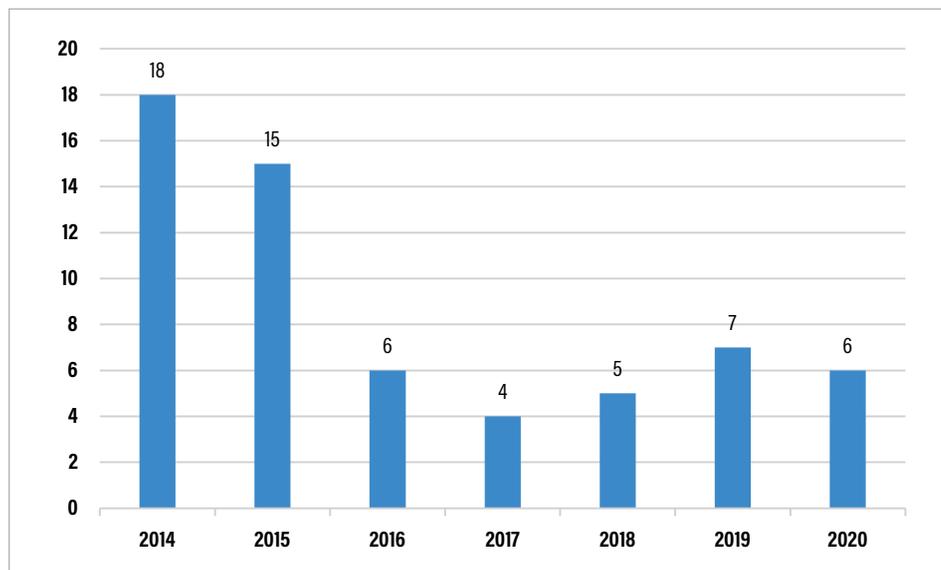
Gráfico 06. Requerimentos elaborados pelos parlamentares jovens por ano, de 2014 a 2020

Fonte: Elaboração dos autores a partir de dados fornecidos pela CM Palmeira (2022).

Verificamos assim uma dinâmica semelhante às Indicações, com um pico em 2015, e um mínimo da turma de 2017, que se revelou a menos ativa em todo o período. Era de obrigação regimental entre os anos de 2014 e 2016 que o participante elaborasse e encaminhasse para a sessão plenária do PJ, pelo menos um projeto ou anteprojeto de lei por semestre. A partir de 2017, o Regimento foi alterado, exigindo apenas uma proposição destas modalidades por ano de participação no PJ.

Em relação aos Projetos de Lei, foram elaborados em 2014 um total de 18, em 2015 foram 15, em 2016 um total de 6 PLs, 2017 teve a menor marca registrada com apenas 4, em 2018 foram 5, em 2019 foram registrados 7 e em 2020, um total de 6. Como demonstra o gráfico 07, a modificação regimental teve efeito, sendo a responsável pela diminuição do quantitativo de proposições sugeridas a partir de 2017.

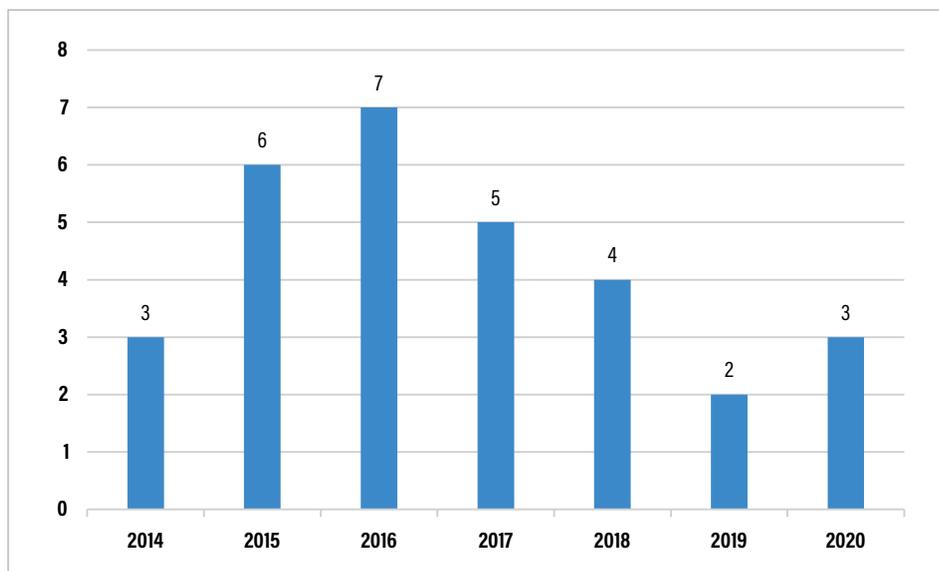
Gráfico 07. Projetos de Leis elaborados pelos parlamentares jovens por ano, de 2014 a 2020



Fonte: Elaboração dos autores a partir de dados fornecidos pela CM Palmeira (2022).

Vale destacar que os Projetos de Lei são proposições normativas, que não invadem a competência do Poder Executivo, de forma a gerar custos. Para casos em que a proposição tenha como sugestão medidas que originem despesas ao Executivo, os jovens eram orientados a elaborar um Anteprojeto de Lei. Para este modelo foram registrados em 2014 um total de 3 anteprojetos, em 2015 foram 6, em 2016 foram 7, em 2018 foram 5, em 2019 apenas dois e em 2020 um total de 3 anteprojetos, como demonstra o gráfico 08.

Gráfico 08. Anteprojotos de Leis elaborados pelos parlamentares jovens por ano (2014-2020)



Fonte: Elaboração dos autores a partir de dados fornecidos pela CM Palmeira (2022).

Considerando todas as medidas adotadas pelo Poder Público com relação ao enfrentamento da pandemia pela covid-19 (Decreto Municipal nº 13.550 de 20/03/2020, Resolução 01 de 23/03/2020 e todas as normas correlatas e posteriores), a mesa diretiva (2019-2020) da Câmara Municipal suspendeu desde março de 2020 todas as atividades do programa e prorrogou o mandato dos vereadores jovens para 2021.

Com a sinalização da *Secretaria* de Estado da *Educação* do Paraná (*SEED-PR*) de retomar as aulas das escolas estaduais no mês de março de 2021, de forma híbrida, a Câmara Municipal de Palmeira retornou com o calendário de atividades do Parlamento Jovem de Palmeira, porém com formato diferenciado. Todas as reuniões das comissões foram realizadas via *Google Meet* e somente as sessões mensais dos alunos foram realizadas presencialmente, respeitando todas as regras sanitárias emitidas pela Secretaria Municipal de Saúde. Porém, o presidente do Legislativo Municipal, vereador Egon Krambeck (DEM), resolveu suspender as atividades presenciais do mês de março, em razão do agravamento do cenário da pandemia da covid-19. Assim, os estudantes realizaram as reuniões das comissões, a reunião com o vereador-padrinho e três sessões ordinárias remotamente, sendo que somente no segundo semestre foram retomadas as atividades presenciais.

Vale destacar que o ano de 2015 apresentou o maior quantitativo em praticamente todas as categorias de produção legislativa. Nos outros anos, alguns fatores incidiram em uma produção menor como as ocupações em escolas, ano eleitoral, pandemia da covid-19, e modificações regimentais que imprimiram maior eficiência à atividade legiferante dos jovens parlamentares. Um outro fator a ser destacado foi a extinção das funções dos suplentes, a partir de 2018, na produção de Indicações e Requerimentos, o que resultou em uma redução natural no número de proposições propostas e conseqüentemente na representatividade em todas as regiões, como acontecida nas edições anteriores.

Desta forma, atualmente, os suplentes atuam apenas em casos de desistência do vereador jovem em exercício, sendo convocados pela ordem de classificação da segunda fase, tendo como obrigações de cumprir as exigências do Regimento Interno, após empossados.

Percepções sobre as atividades da CM de Palmeira pelos jovens participantes

Por fim, para encerrar este estudo, analisaremos brevemente os efeitos da participação dos jovens vereadores no PJ tal como registrados por um questionário aplicado pela Casa legislativa após finalizada a legislatura dos vereadores mirins. Esse questionário foi aplicado no dia 25 de outubro de 2022 pela coordenação do programa, com um total de 32 questões para oito dos nove participantes da iniciativa, das quais analisaremos 17 respostas relacionadas à percepção dos participantes sobre as funções dos órgãos parlamentares e sobre a democracia.

Iniciamos pelas questões de número 2 e 3 do questionário aplicado, que indagam primeiramente, quantos vereadores compõem a Câmara Municipal de Palmeira e, de acordo com as regras estabelecidas na Constituição Federal, até quantos vereadores Palmeira poderia ter. Em ambos os casos, os oito estudantes acertaram a resposta correta.

A questão de número 4 solicitava aos participantes assinalar (V) para verdadeiro e (F) para falso em nove situações sobre as funções dos vereadores. A primeira sentença indagava se *Ajudar de maneira assistencial* era função do parlamentar. A segunda questionava se *Indicar melhorias em prol de seu município e defender interesses próprios* era atribuição do vereador. Em ambas, cinco dos oito responderam que não. Todos responderam como verdadeiro no item seguinte, que é função do vereador *Atender as demandas da população*.

Três dos oito participantes marcaram como falso o item que atribui ao parlamentar a obrigação de *fiscalizar a administração pública*. Seis participantes marcaram como falsa a questão que atribui ao representante da população *fazer favores para os munícipes*, enquanto todos responderam que não é função precípua do vereador *fornecer cestas básicas* para o cidadão.

Todos responderam também que é função do parlamentar *garantir que a aplicação do dinheiro público esteja de acordo com os interesses coletivos*, bem como *autorizar através de votações, medidas propostas em forma de projeto de lei pela prefeitura*. E que não é atribuição da Câmara *Obrigar o Poder Executivo a realizar obras*.

Na questão de número 6 o participante deveria relacionar os formatos de proposições possíveis de serem elaboradas pelos vereadores. Todos os estudantes escolheram a alternativa correta com as definições de anteprojeto e projeto de lei, indicações e requerimentos. Já na questão 7, apenas um dos oito jovens respondeu que 'Talvez', quando perguntado se *O vereador pode calçar ruas, construir pontes, reformar estradas*, o restante afirmou que não.

As questões 8, 9 e 10 foram respondidas de maneira adequada com os princípios da educação cidadã por todos os participantes, com taxa de acerto de 100%. A 8 questionou se *a Câmara Municipal é um Departamento da Prefeitura*, a 9 pergunta se *Todas as leis de nosso município são de iniciativa da Câmara Municipal*, e a 10 se *Um projeto de lei de iniciativa popular pode ser apresentado na Câmara Municipal*.

Dos oito participantes, apenas três afirmaram que gostariam de se tornar vereador, mas nenhum disse que não queria, assinalando desta forma a alternativa *Talvez* na questão 14. Enquanto na questão 15 que questionou se, *na opinião do respondente todos os vereadores são corruptos?*, cinco marcaram a alternativa *Nem todos*, e três assinalaram que *Não*. Já na questão 17, foi unanimidade entre os jovens vereadores que *a pressão feita pela sociedade sobre os políticos altera a realidade do País, Estado e Município*.

Nas questões 18 e 19 o tema era *eleições*, e metade dos participantes afirmou que conhecem alguém que já vendeu o voto e seis dos oito afirmaram que não venderiam o voto. Os dois que afirmaram que venderiam, colocaram uma observação de que não votariam no candidato que comprou o voto.

Seis dos oito respondentes afirmaram na questão 26 que não existe uma participação efetiva da população quanto aos trabalhos desenvolvidos pelos vereadores. Cinco participantes afirmaram que na escola em que estudam existe um grêmio estudantil na questão 31, enquanto seis relataram que fazem parte de organizações como grêmio, associação de moradores ou conselho municipal, na 32.

Considerações finais

O presente estudo longitudinal aponta que a iniciativa do Parlamento Jovem de Palmeira se consolidou como ferramenta educativa em nível local e que as informações transmitidas aos estudantes eleitos pelo voto direto de seus colegas serviram para esclarecer os jovens sobre o papel do parlamento em nível municipal, sobre o papel do vereador, assim como tiveram impacto positivo na compreensão sobre o papel educativo dos parlamentos, no sentido de esclarecer a população sobre as funções dos representantes, assim como contribuir para a difusão de valores democráticos. Além disso, os vereadores jovens cumprem um papel importante no que se relaciona à representação de suas comunidades, apresentando uma quantidade expressiva de indicações e requerimentos oriundos de locais distantes, dentro das fronteiras do município. A mudança na participação dos suplentes no processo produtivo de Indicações e Requerimentos, por opção da administrativa da Câmara, não registrou uma queda significativa na produção, considerando a média dos anos, mas pode ter impactado na representatividade das localidades mais distantes. Além disso, mudanças regimentais ocorridas a partir de 2017, racionalizaram o processo de apresentação de projetos de lei, melhorando a qualidade das proposições apresentadas, em detrimento da quantidade.

A participação das jovens parlamentares na iniciativa de simulação de parlamento também pode ser considerado um indicador importante do impacto e do sucesso do programa, sendo mais uma evidência da vontade das mulheres em participar da vida pública, mesmo que no parlamento palmeirense isso ainda não seja uma realidade, tendo em vista a inexistência da participação feminina nos últimos mandatos legislativos, mesmo com a legislação estabelecendo uma cota de um terço de mulheres de se candidatarem pelos partidos.

Outro fator importante a se destacar é o reconhecimento da experiência por órgãos representativos no estado do Paraná, por meio de mídia positiva, que reverbera na credibilidade da população na iniciativa educadora, que ecoa não apenas nas escolas do município, como também nas residências, com os familiares dos participantes.

Sendo assim, o Parlamento Jovem de Palmeira proporcionou durante sua vigência importantes produtos educativos de cidadania para a sociedade palmeirense, não apenas pelo conhecimento avançado em poder legislativo municipal oferecido para uma quantidade pequena de adolescentes, mas pela possibilidade de participação dos jovens vereadores, proponentes de Indicações, Requerimentos, Anteprojetos e Projetos de Lei que representam anseios das comunidades que representam e da juventude em geral que, por meio do voto, escolhem seus representantes.

Referências bibliográficas

- ALBANO, K. V.; SANTOS JÚNIOR, E. G.; SOUSA, F. Z. Politização e participação política de jovens no poder legislativo: o parlamento jovem de Palmeira. In: **Revista do Legislativo Paranaense**. Curitiba, n. 1, p. 26-40 2017. Disponível em <http://revista.alep.pr.gov.br/index.php/escolalegislativo/article/view/45/33>.
- ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE MINAS GERAIS, 2022. Disponível em: <https://www.almg.gov.br/home/index.html>. Acesso em 05/11/2022.
- ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ, 2022. Disponível em: <https://www.assembleia.pr.leg.br/>. Acesso em 05/11/2022.
- AUSTRIA, Parliament of. **Parliaments Promoting Democracy: Report on programmes of national parliaments promoting democracy and human rights**. 2020. Disponível em: https://www.parlament.gv.at/ZUSD/PDF/IPU_Publikation_ParliamentsPromotingDemocracy_2020_BF.pdf. Acesso em 30 de jun. 2022.
- BARBER, Benjamin. **Strong Democracy: Participatory Politics for a New Age**. Berkeley: University of California Press, 2004.
- BARROS, A.T. Educação e legislação: desafios para o aprendizado político e a cultura democrática. **Educação & Sociedade**, vol. 37, núm. 136, Jul-Set, 2016.
- BENEVIDES, M.V.M. **Educação para a democracia**. Lua Nova, pp.223-237. 1996.
- BRAGA, S. S.; MITOZO, I. B.; TADRA, J. As funções desempenhadas pelos websites parlamentares brasileiros e o papel dos programas educativos. **Educação & Sociedade**, vol. 37, núm. 136, 2016, p. 793-819. Centro de Estudos Educação e Sociedade. Campinas, Brasil.
- CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA, 2022. Disponível em: <https://www.palmeira.pr.leg.br/>. Acesso em 05/11/2022.
- CÂMARA DOS DEPUTADOS, 2022. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/>. Acesso em 05/11/2022.
- COSSON, R. **Letramento político: a perspectiva do legislativo no estudo do Programa Estágio-Visita da Câmara dos Deputados – Brasília: Câmara dos Deputados, Edições Câmara, 2018**.
- DANTAS, H. O caráter essencial da educação política e o desenvolvimento da democracia no Brasil. **Cadernos Adenauer**, ano XI, vol. 3. Rio de Janeiro: Fundação Konrad Adenauer, p. 3-11, 2010

DANTAS, H.; COSSON, R.; ALMEIDA, R. E de. Educação para a democracia: desafios na prática da formação política de adolescentes. *In: BERNARDES, C. & SCHWARTZ, F.P. (Org). Comunicação, Educação e Democracia no Brasil.* Brasília: Câmara dos Deputados, Edições Câmara. 2015. p.91-111.

DANTAS, H; SILVA, B. Educação política e participação: um estudo a partir das experiências práticas com jovens de Araraquara-SP e Suzano-SP. *In: II Encontro Internacional participação, democracia e políticas públicas.* Campinas, 2015.

DIAS, W. R. Cidadania e teoria democrática. *In: RESENDE, A. J. C. (coord.). Poder Legislativo e cidadania.* Belo Horizonte: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, Escola do Legislativo, Núcleo de Estudos e Pesquisas, 2015. p.169-223. Disponível em: https://www.almg.gov.br/consulte/publicacoes_assembleia/obras_referencia/arquivos/poder_legislativo_cidadania.html.

FUKS, M. Explicando os efeitos de programas de socialização política: a experiência do Parlamento Jovem no Brasil. *Opinião Pública.* Campinas, vol. 20, nº 3, dezembro, 2014, p. 425-449.

FARIA, C.; BRAGA, S. Paramentos e novas tecnologias: fortalecendo a representação política através de ferramentas de e-participação. *In: SATHLER, André; BRAGA, Ricardo (Org.). Legislativo Pós-1988: reflexões e perspectivas.* Brasília: Edições da Câmara dos Deputados, 2015, p. 223-263.

GIL, A. C. *Métodos e técnicas de pesquisa social.* 6ª ed. São Paulo, Atlas, 2008.

GUTMANN, A. *Democratic Education* – with a new preface and epilogue, Princeton University Press. 1987.

MARQUES, F. P. J. A. *Participação política e internet: meios e oportunidades digitais de participação civil na democracia contemporânea, com um estudo do caso do estado brasileiro.* Tese de Doutorado ao Programa de Pós-Graduação em Comunicação e Cultura Contemporâneas da Universidade Federal da Bahia, 2008. Disponível em: <https://repositorio.ufba.br/ri/bitstream/ri/11303/1/tese%20Francisco%20Marques.pdf>. Acesso: 14/09/2016.

POGREBINSCHI, Thamy; SANTOS, Fabiano. Participação como representação: o impacto das conferências nacionais de políticas públicas no Congresso Nacional. Dados: *Rev. Ciências Sociais*, Rio de Janeiro, v. 54, n. 3, p. 259-305, sept. 2011.

SANTOS JÚNIOR, E. G. *Parlamento Jovem: Como Implementar?* Relato da experiência na Câmara de Palmeira – PR. Instituto Legislativo Brasileiro; Senado Federal, 2017.

SANTOS JÚNIOR, E. G. **Funções educativas dos parlamentos digitais**: uma análise comparada dos programas de letramento político e parlamento jovem dos legislativos brasileiros e europeus. Tese de Doutorado. Universidade Federal do Paraná. Curitiba, 2022.

SENADO FEDERAL, 2022. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/hpsenado>. Acesso em 05/11/2022.

SILVA, A.M. **Metodologia da Pesquisa**. 2ª edição Revisada. Fortaleza, CE: EDUECE, 2015

UNIÃO INTERPARLAMENTAR (Suíça). **Youth participation in national parliaments**. Genebra: Courand Et Associés, 2021. 73 p. Disponível em: <https://www.ipu.org/youth2021>. Acesso em: 23 out. 2021.